

30/06/2014

RESPOSTA RÁPIDA

340/2014

Diovan HCT® e Pondera®

SOLICITANTE :Dr. Rafael Murad Brumana

Juiz de Direito de Lajinha - MG

NÚMERO DO PROCESSO: 0377.14.001129-9

SOLICITAÇÃO/ CASO CLÍNICO

PROCESSO Nº 0377.14.001129-9

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

AUTOR(A): G.S.G.

RÉU: ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em meu gabinete uma ação de obrigação de fazer ajuizada por G.S.G. pleiteando do Estado de Minas Gerais o fornecimento do(s) medicamento(s) diovan HCT (320/25 mg) e podera (15 mg). Segundo o(a) autor(a) é portador(a) de hipertensão arterial e necessita fazer uso tópico contínuo do(s) mencionado(s) medicamento(s).

CONTEXTO

SOBRE A DOENÇA

De modo geral, alguns poucos fatores de risco (FR) são os responsáveis pela maior parte da morbidade e mortalidade decorrentes das doenças não-transmissíveis, entre eles: hipertensão arterial (HAS), diabetes mellitus (DM), elevação dos níveis de colesterol, sobrepeso e obesidade, tabagismo e sedentarismo. Mais recentemente, vem sendo enfatizado o risco decorrente da dieta inapropriada (consumo inadequado de frutas e vegetais) e da atividade física praticada de forma insuficiente para alcançar benefício cardiovascular. Estes dois fatores de risco situam-se entre os mais importantes para a ocorrência de doença cardiovascular e certos tipos de câncer.

A HAS e a DM constituem os principais fatores de risco para as doenças cardiovasculares, motivo pelo qual representam agravos de saúde pública.

PERGUNTA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- ✓ Para paciente com hipertensão arterial (não há maiores detalhes sobre a doença), a valsartana e a são seguras e eficazes? Há medicamentos similares que podem levar ao mesmo efeito terapêutico?

DESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO SOLICITADA

Diovan HCT® (Valsartana+ hidroclorotiazida)

Diovan HCT® é o nome comercial da substância Valsartana associada ao diurético hidroclorotiazida, produzido pelo Laboratório Farmacêutico Germed. Está indicado no tratamento da hipertensão arterial.

A valsartana é um anti-hipertensivo do grupo dos bloqueadores dos receptores da angiotensina (BRA) e a hidroclorotiazida é um diurético.

Pondera® (paroxetina)

É um inibidor seletivo de recaptção de serotonina, com indicação de bula para sintomas e prevenção de recorrência da depressão, do transtorno obsessivo compulsivo e da doença do pânico, além de estar indicado no tratamento da fobia social.

DISPONIBILIDADE NO SUS

A valsartana+ hidroclorotiazida (Diovan HCT®) **não estão incluídas como associação** na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Ministério da Saúde.

A VALSARTANA pode ser substituída por **LOSARTANA**, que é da mesma classe terapêutica, ou seja, é um dos bloqueadores dos receptores da angiotensina, sem prejuízo para o paciente. A LOSARTANA está incluída na RENAME e, também é disponibilizada pela farmácia popular.

A **HIDROCLOROTIAZIDA** está incluída na RENAME e também é disponibilizada pela farmácia popular.

De forma geral, os Inibidores Seletivos da Recaptção da Serotonina (ISRS) **Pondera®** são considerados medicamentos de primeira linha para o tratamento dos transtornos depressivos e dos transtornos de ansiedade. A paroxetina (Pondera®) não está disponível no SUS.

Um dos ISRS, a **FLUOXETINA**, está incluída tanto na lista de medicamentos essenciais elaborada pela OMS como na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), e pode substituir a paroxetina, sem para o paciente. É disponibilizada pelo SUS em Unidades municipais e Estaduais de Saúde..

PREÇO DOS MEDICAMENTOS¹

Diovan HCT® (losartana+ hidroclorotiazida) cx com 30 comp (320/25)
R\$90,07

¹ Preço fábrica dos medicamentos, obtido no portal da ANVISA, atualizado em 20/05/2014, disponível em http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/50652d004414f77aa679eeb19414950f/LISTA+CONFORMIDADE_2014-05-20.pdf?MOD=AJPERES, acesso em 22/06/2014

Pondera® (paroxetina) lab Eurofarma – cx com 10 comp de 15 mg R\$ 18,38

CONCLUSÃO

- ✓ **O medicamento solicitado valsartana+hidroclorotiazida (Diovan HTC®) tem indicação para tratamento da hipertensão arterial e pode ser substituído pela losartana e hidroclorotiazida, sem prejuízo para o paciente, disponíveis no SUS, para tratamento da doença em questão.**

- ✓ **O medicamento paroxetina é um antidepressivo e não consta na solicitação que o paciente seja portador de depressão ou qualquer transtorno relacionado. Se justificada a inclusão de antidepressivo por meio de novo relatório médico, o medicamento pode ser substituído por fluoxetina, sem prejuízo para o paciente, disponível no SUS.**